



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo

Adm. 2021 - 2024

LEI Nº 2568/2023

DÁ DENOMINAÇÃO A ESTRADA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA, e eu, Prefeito Municipal, com a GRAÇA DE DEUS, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Estrada rural, que liga a Localidade denominada “Pau de Óleo” à Rodovia MG 275, próximo à Localidade do “Souza”, passa a denominar-se **Estrada “José de Arimatéa Souza”**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogando a Lei 2015/2012.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 05 de setembro de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de setembro de 2023. _____ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.